



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO N.º 12.772, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, de imóveis de propriedade do Lar dos Velinhos de Piracicaba, localizados à Rua Luiz de Queiroz, nº 1020 e 1022, Centro, neste Município, nos quais se encontra instalada a sede do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, bem como no Parecer do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC de fls. 21/23, do Processo Administrativo nº 25.994/2008, desta Prefeitura,

DECRETA

Art. 1º Ficam tombados, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, os imóveis de propriedade do Lar dos Velinhos de Piracicaba, localizados à Rua Luiz de Queiroz, nº 1020 e 1022, Centro, neste Município, objeto das Matrículas nº 62.892 e 62.893, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, nos quais se encontra instalada a sede do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, conforme Parecer de Tombamento do CODEPAC e homologação, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Os imóveis, objeto do presente Decreto, deverão ser preservados, conforme disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever os imóveis de que trata o artigo anterior no Livro de Tombo competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de agosto de 2008.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

1442 27/03/2008 09:136 SETOR DE PROTOCOLO

*****SERVIDOR DE INFORMÁTICA DE PIRACICABA*****

20/
17/11/05
m

PARECER PARA TOMBAMENTO

Rua Luiz de Queiroz, 1.020 e 1.022

1. Introdução

Trata-se de processo de tombamento dos imóveis localizados na Rua Luiz de Queiroz, 1.020 e 1.022, na região Centro, neste município, em área de propriedade do **Lar dos Velhinhos de Piracicaba**.

A iniciativa do processo de tombamento deu-se por ato deste Conselho, cuja competência está delimitada na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005.

2. Tombamento do Bem

O objetivo do tombamento dos bens em conjunto no presente processo decorre do interesse público do Município na preservação daquele imóvel, dado valor arquitetônico, urbanístico e paisagístico que apresenta para a comunidade piracicabana.

Descrição:

Um prédio compreendendo casa e terreno, sob nº 1020, situado nesta cidade, à rua Luiz de Queiroz, medindo 4,40 m (quatro metros e quarenta centímetros) de frente, por 20,90 m (vinte metros e quarenta centímetros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com Elpídio Granato, de outro com o prédio nº 1.022 da mesma rua e nos fundos com Luiz Sartori.

Um prédio (casa e terreno) sob o nº 1.022 da Rua Luiz de Queiroz, medindo 2,64 m (dois metros e sessenta e quatro centímetros) de frente, por 17,60 m (dezessete metros e sessenta centímetros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio nº 1.020 da mesma rua; de outro lado com Antonio Sartori e nos fundos com Luiz Sartori.

Dentro da área delimitada para tombamento constam bens imóveis e paisagísticos, quais sejam:

Casas de meia morada, recuadas do alinhamento, seguindo o partido Colonial. As fachadas se desenvolvem com uma porta à esquerda e uma janela com folha de escuro à direita. A cobertura é original constituída com beiral para a calçada, e telhas do tipo capa e canal, com estrutura em madeira lavrada a mão, originalmente sem forro. Foram construídas em terreno em declive, estando uma em posição mais elevada, sendo a diferença destacada entre as duas, a largura do terreno.

Internamente é dividida em pequenos cômodos, tendo na cozinha um fogão a lenha. Nos fundos, há uma pequena varanda, do tipo que antigamente servia como cozinha, a qual se abre para um quintal.

São duas das mais antigas residências edificadas em taipa ainda existentes no centro de Piracicaba, sendo fundamental sua preservação como exemplares significativos do período de sua construção.

São as características descritas acima e acompanhadas de registro fotográfico anexo que devem ser preservadas por este tombamento, assim como garantia de sua visibilidade a partir da rua Luiz de Queiroz; devendo, para tanto, serem submetidas ao CODEPAC toda e qualquer iniciativa de manutenção, tratamento paisagístico, acréscimo de construção e de outras benfeitorias que venham a ser propostas e/ou necessárias para o local.

Histórico:

Segundo informações orais ainda não confirmadas por meio de documentação, as casas da Rua Luiz de Queiroz 1020 e 1022 serviram no século XIX como abrigo de ex-escravos oriundos do Vale do Paraíba. Constá que os escravos desta localidade fugiam para a região de Piracicaba e vice-versa para confundir os capitães do mato.

O ex-vereador e presidente do Lar dos Velinhos de Piracicaba, Jairo Ribeiro de Mattos adquiriu os imóveis em péssimas condições de conservação por influência do artista plástico Manoel Martho, o qual pintou as fachadas com seus alunos após descobrir que seriam demolidas, lá Mattos montou seu ateliê. A partir de então as casas foram recuperadas com a utilização de madeira de eucalipto, reparos de telhado, além da conservação de janelas e paredes.

Atualmente e desde 21 de março de 2007 as casas abrigam o 'Centro de Documentação, Cultura e Política Negra' (CDCPN), órgão da Prefeitura do Município de Piracicaba ligado à Secretaria Municipal da Ação Cultural, o qual foi criado em 25 de fevereiro de 1992, pelo Decreto Lei N° 3394. A iniciativa da criação deste centro partiu de cidadãos afro-descendentes de Piracicaba com apoio das entidades: Sociedade Beneficente 13 de Maio, Movimento Negro de Piracicaba e Pastoral do Negro.

O objetivo principal do CDCPN é manter a memória das origens do povo afro-descendente, a história da cultura negra, os valores, princípios e conquistas marcadas pela resistência de indivíduos que contribuíram de forma expressiva na literatura, artes plásticas, expressões religiosas e culturais, e se manifestaram revelando suas identidades, além da proposta de recuperação da oralidade deste povo que foi trazido cativo e passou por um processo de 'desumanização'. Como tarefa do centro o

77
mc
23
m

destaque sobre a contribuição do negro para a cultura e a ciência, demonstrando o poder de superação e influência do negro na formação da identidade do povo brasileiro.

O centro desenvolve estudos que visam ao aprofundamento do conhecimento histórico, abrangendo as esferas políticas, sociais e econômicas com o objetivo de instrumentalizar educadores das escolas de Piracicaba por meio de cursos e palestras com o objetivo de estabelecer a igualdade racial com ações que contribuirão para a disseminação de agentes sociais.

3. Conclusão

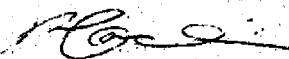
Diante do exposto, constatado o valor arquitetônico, histórico, urbanístico e paisagístico e o conseqüente interesse público do Município na preservação do local, concluímos favoravelmente ao tombamento em nível P - 1 do bem descrito neste processo e para tanto o submetemos à deliberação deste Conselho, na devida forma legal.

4. Referências

Jornal de Piracicaba. *Centro de Documentação; Cultura e Política Negra ganha sede própria.* Piracicaba, 22/12/2006.

É o parecer.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2008.



Marcelo Cachioni - Arquiteto

MATRÍCULA N.º = 62.892 =

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º = 62.892 =

IMÓVEL

IM. PÉDREGO compreendendo casa e terreno, sob nº 1.020, situado nesta cidade, à Rua Isis de Queiros, medindo 4,40 m (quatro metros e quarenta centímetros) de frente, por 20,90 m (vinte metros e noventa centímetros) de frente aos fundos, confrontando de um lado com Elpidio Graciano, de outro com o prédio nº 1.022 da mesma rua e nos fundos com Isis Sartori. -----
SARTEIRO: 01.01.0003.0114, CED. 0000047.4. -----
PROPRIETÁRIO: JOSÉ SERGIO SACCHI, RG. 9.677.551, CIG. 167.591.508/30 e sua mulher JÚLIA GAVA SACCHI, RG. 9.677.552, CIG. 115.286.658/30, casados sob o regime da comunhão de bens, em 23 de julho de 1.968, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade. -----
REGISTRO ANTERIOR: Transcrito sob nº 58.318 no livro 3-AQ, em 22 de outubro de 1973, deste Registro. O escrevente, Louver José Trevisan (Louver José Trevisan). A Substituta do Oficial, Vanessa Trevisan Carriol. -----

R. 1 - Em 22 de julho de 1998 - **PARTILHA** -----
 Pelo formal de partilha de 20 de agosto de 1997, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca e extraído pelo Cartório respectivo, dos autos de arrolamento nº 1.072/93, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ SERGIO SACCHI (ocorrido em 19/1/1993), cuja partilha foi homologada por sentença de 8 de julho de 1997, transitada em julgado em 11 de agosto de 1997, VERIFICADA-SE que o imóvel estimado em R\$3.763,47, foi PARTILHADO e coube ao herdeiro filho **DANILO SACCHI**, brasileiro, estudante, menor púber, RG. 32.892.832-X, CPF. 213.883.278/30, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Isis de Queiros, nº 993. O escrevente, Louver José Trevisan (Louver José Trevisan). A Substituta do Oficial, Vanessa Trevisan Carriol. -----

R. 2 - Em 27 de julho de 1.998 - **VENDA E COMPRA** -----
 Por escritura datada de 2 de junho de 1.998, do 2º Tabelião de Notas, desta cidade, livro 875, folhas 381/383, o proprietário **DANILO SACCHI**, acima qualificado e casado por emancipação, vendeu o imóvel desta, pelo preço de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), à **JAIRO RIBEIRO DE MATTOS**, professor universitário aposentado, RG. nº 1.447.300-SSP/SP e CPF. nº 015.980.238/53, casado com **ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS**, professora aposentada e empresária, RG. nº 2.302.092-SSP/SP e CPF. nº 036.703.908/00, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alferes José Gastano, nº 930, aptº 131. O Escrevente, João Carlos Seten. A Subst. do Oficial, Vanessa Trevisan Carriol. -----

R. 3 - 15 de janeiro 2007
DOAÇÃO
 Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 29/12/2006, às páginas 120/122 do livro 1.170, os proprietários Jairo Ribeiro de Mattos e sua mulher Anna Maria Meirelles de Mattos, já qualificados, DOARAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$10.500,00, ao **LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA**, CNPJ/MF 54.406.723/0001-14, com sede nesta cidade, na Avenida Torquato da Silva Leite, nº 615, Bairro São Dimas. Protocolo 246.698, de 03/01/2007. Valor venal: R\$9.468,68

DAI. LOUVERDO TREVISAN
OFICIAL

REGISTRO GERAL (2)

SECRETARIA MARIA ROMERA
ESCRITURANTE AUTORIZADA

CARLOS ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

495353514849-144840/62892

Pedido de certidão nº: 144840

Controle:

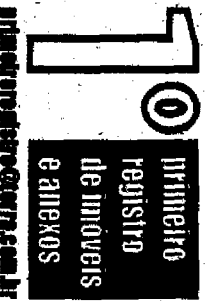


Página: 0001/0001

Oficial.....	R\$ 16,99	CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº. 62892, em forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.
Estado.....	R\$ 4,83	
IPRESP.....	R\$ 3,59	
Reg. Civil.....	R\$ 0,89	
Trib. Justiça:	R\$ 0,89	
Total.....	R\$ 27,19	

Piracicaba-SP, 21 de novembro de 2007
 Emitida às 15:12:25 horas

Maria Salete da Silva Pereira
 Maria Salete da Silva Pereira
 Escrevente



Av. Limreira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mario Bellini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

MATRICULA N.º = 62.893 =

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

MATRICULA No = 62.893 =

Data em 22 de Junho de 1.998
Oficial *[Assinatura]*

I M O V E L

DK PERDIDA (casa e terreno) sob nr 1.022 da Rua Luiz de Queiroz, medida de 2,64 m (dois metros e sessenta e quatro centímetros) de frente, por 17,60 m (dezassete metros e sessenta centímetros) de frente, com fundação, confrontando de um lado com o prédio nr 1.020 da mesma rua; de outro lado com Antonio Sartori e nos fundos com Luis Sartori. - - - - -
CANTAREO: 01.01.0003.0119, ORD. 0000048.6. - - - - -
PROPRIETARIO: JOSÉ SÉRGIO SAOCHI, RG. 9.677.551, CID. 167.591.508/30 e sua mulher JULIA GAVY SAOCHI, RG. 9.677.552, CID. 115.286.658/30, casados sob o regime da comunhão de bens, em 23 de Junho de 1.968, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade. - - - - -
REGISTRO ANTERIOR: Transcrito sob nr 58.319 do Livro 3-45, em 22 de Outubro de 1.973, deste Registro. O Escritor. O Escritor José Trevisan (Lover José Trevisan). A Subst. do Oficial. - - - - -
(Vanessa Trevisan Carrisel). - - - - -

R. 1 - Em 22 de Junho de 1.998 - PARTIDA - - - - -
Pelo formal de partilha de 20 de agosto de 1997, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca e extraiado pelo cartório respectivo, dos autos de inventário nr 1.072/93, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ SÉRGIO SAOCHI (ocorrido em 19/7/1993), - - - - - cuja partilha foi homologada por sentença de 8 de Junho de 1997; transcrita em Juízo em 11 de agosto de 1997. - - - - -
VENDIDA DE UM TERRENO de 10 SAOCHI, brasileiro, estudante, menor pábere, RG. 32.892.832-1, CPF. 213.883.278/30, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Luiz de Queiroz, nr 933, O Escritor. - - - - -
Escritor José Trevisan Carrisel. (Lover José Trevisan Carrisel). - - - - -
A Subst. do Oficial. - - - - -
(Vanessa Trevisan Carrisel). - - - - -

R. 2 - Em 27 de Junho de 1.998 - VENDA E COMRA - - - - -
Por escritura datada de 2 de Junho de 1.998, do 2º Tabelião de Notas, desta cidade, Livro 875, folhas 381/383, o proprietário DANILIO SAC-CR, acima qualificado e capaz por emancipação, vendeu o imóvel denominada, pelo preço de R\$5.300,00 (cinco mil e duzentos reais) a JAIRO RIBEIRO DE MATOS, Professor Universitário aposentado, RG, número 1.447.300-SSP/SP e CPF, nr 015.980.338/53, casado com ANNA MARIA REINHARDT DE MATOS, professora aposentada e empresária, Hc, número 2.302.092-SSP/SP e CPF, nr 056.703.908/00, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. - - - - -
Escritor José Trevisan Carrisel. (João Carlos Sten). A Subst. do Oficial. - - - - -
(Vanessa Trevisan Carrisel). - - - - -

R. 3 - 15 de Janeiro 2007
DOAÇÃO
Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 29/12/2006, de páginas 120/122 do Livro 1.170, os proprietários Jairo Ribeiro de Matos e sua mulher Anna Maria Reihardt de Matos, já qualificados, DOARAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$5.400,00, ao LAR DOS VELINHOS DE PIRACICABA. CNPJ/MF 54.406.723/0001-14, com sede nesta cidade, na Avenida Torquato da Silva Leite, no 615, Bairro São Diniz. Protocolo de 26.898, de 03/01/2007.
Valor venal: R\$5.184,77

[Assinatura]
DANILIO SAC-CR
Proprietário

[Assinatura]
MARIO ROBERTO SILVA
Escritor do Oficial

Dr. LODOVICO TREVIZAN
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL (2)

Pedido de certidão nº 144840

Control:



Página: 0001/0001

Oficial..... R\$ 16,89
Retard..... R\$ 4,83
IRRP..... R\$ 3,59
Reg. Civil..... R\$ 0,89
Trib. Justiça: R\$ 0,89
Total..... R\$ 27,19

16,89 CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº 62893, em forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Piracicaba-SP, 21 de novembro de 2007
Emitida às 15:12:33 horas

[Assinatura]
Marta Salete da Silva Pereira

495353514851 - 144840 / 62893

29
m

Ofício 018/2008

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2008.

Senhor Prefeito.

Comunicamos a Vossa Excelência que o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC, em reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2008, decidiu por unanimidade de seus membros presentes, solicitar o tombamento do imóvel localizado a Rua Luiz de Queiroz 1020/1022, onde funciona a Casa de Cultura e Política Negra.

A iniciativa do processo de tombamento deu-se por ato deste Conselho, cuja competência está delimitada na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, assim sendo, aguardamos as providências de Vossa Excelência para a publicação do respectivo **Decreto de Tombamento**.

Servimo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente



Rosângela Camolese
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Barjas Negri
DD. Prefeito Municipal
Piracicaba-SP.

29/02/08
Chefe de Gabinete



SEDE ADMINISTRATIVA: Avenida Maurice Alain nº 454
Engenh. Central - Piracicaba - SP - CEP: 13405123
Tel. (0xx19) 34032600-34032603

A Promotoria do
Município para
as providências cabíveis
ISAURA F. BONATTO MAZZUTTI
Chefe de Gabinete do Prefeito